



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**

**"INCENTIVO AO ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS OU DE FRAÇÕES AUTÓNOMAS PARA RESIDÊNCIA PERMANENTE"**

**2ª Renovação - 1ª Fase - 2011**  
**Listagem de Candidatos Excluídos**

**Ilha de São Miguel**

Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	10IA20112	Osvalda Maria Medeiros Senra	202817806	Alíneas b) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato ou membros do agregado familiar é proprietário ou arrendatário de outro prédio ou fração autónoma destinados à habitação.
2	60IA20112	Nélia Maria Casimiro Costa Ferreira	199524181	Alínea e) do n.º1 do art.º 28º e alínea c) do art.º 31º, ambos do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro – são excluídas as candidaturas cujo rendimento médio bruto seja superior a quatro vezes o valor da renda máxima admitida, assim como as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.
3	IA/2012/0495	Carla Patrícia Melo Pavão Pereira	208849866	Alínea g) e i) do n.º1 do artigo 28º e alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato não é titular de um contrato de arrendamento celebrado ao abrigo do novo regime de arrendamento urbano (NRAU), contante do título I da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, ou do regime transitório previsto no seu título II do capítulo I, bem como as candidaturas cuja tipologia da habitação não seja adequada à composição do agregado familiar e não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.

**Ilha do Pico**

Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	3IA20116	Igor Manuel Silva	229092705	Alínea e) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro – são excluídas as candidaturas cujo rendimento médio bruto seja superior a quatro vezes o valor da renda máxima admitida.
2	4IA20116	Maria Jesus Pereira Dutra Leal	190592176	Alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro – são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos.

Ponta Delgada, 26 de agosto de 2013

O Diretor Regional

(Carlos Manuel Redondo Faias)